



# Câmara Municipal de Ipatinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Comissão de Licitação



## REVOGAÇÃO

No uso de minhas atribuições e com base no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no parecer da Assessoria Técnica nº 67/2019 **REVOGO** o Processo Licitatório nº 117/2019 – Pregão Presencial nº 09/2019, cujo objeto é a “contratação de pessoa jurídica no ramo, para prestação de serviços contínuos de porteiro/vigia, com fornecimento de toda mão de obra, materiais e equipamentos (exceto rádios comunicadores que serão fornecidos pela Contratante), executada de forma direta e contínua, no edifício sede da Câmara Municipal de Ipatinga, situado à Praça dos Três Poderes, s/nº, Centro, Ipatinga/MG, conforme posts e quantitativos especificados no Termo de Referência”, valor médio previsto de R\$658.368,43 (seiscentos e cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos)”. A revogação se deu em razão da necessidade de alteração do Termo de Referência, diante do fato, concluiu-se que a manutenção do edital traria consideráveis prejuízos para a administração, restando o mesmo **FRACASSADO**. Fica a administração pública legitimada, a seu critério, a instaurar novo certame, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Registre-se e cumpra-se. Publique-se

Ipatinga, 19 de junho de 2019.

**Jadson Heleno Moreira**  
Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga